

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Júlio Pimenta

Mês: Janeiro

Ano: 2010

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
5	ERCY PEDROSA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	05.959.000/0001-37	LOCAÇÃO IMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO- POLÍTICO PARLAMENTAR- DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO	COMPROVANTE/ PAG	480.00
5	ERCY PEDROSA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	05.959.000/0001-37	ENERGIA ELÉTRICA/ ESCRITÓRIO - CACHOEIRA DO CAMPO	COMPROVANTE/PAG	12.05
11	OPERADORA OI	33.000.118/0003-30	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS	COMPROVANTE/ PAG	89.42
15	RÁDIO ACAÍACA LTDA	17.270.968/0002-11	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA LEGISLATIVA	NF 017766	600.00
28	ACEOP - Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto - Rádio Província FM	02.800.364/0001-81	GRAVAÇÕES E VEÍCULAÇÕES	NF 000868	580.00
29	DANILO VIDIGAL	740.170.986-49	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA 19	1500.00
29	IMOBILIÁRIA DRA. RAÍSSA LUCIANA DE O. CARVALHO	992.532.756-34	LOCAÇÃO IMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR	COMPROVANTE/PAG	410.00
29	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	MATERIAL DE CONSUMO	NF 017107	230.30
29	JORGE HERCULANO PINTO	030.524.586-47	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA 18	1500.00
31	ANTÔNIO RAMOS	385.449.896-91	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	RECIBO	1000.00
31	AUTO POSTO OURO PRETO	01.819.646/0001-68	GASTO COM COMBUSTÍVEL	NF 003517	1386.20
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	TELEFONIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMPROVANTE/RELATORIO	0.00
31	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	68.549.476/0001-10	MATERIAL DE CONSUMO/ CORREIO	COMPROVANTE/ PAG	206.15
TOTAL:					7994.12
SALDO:					5.88

Verba indenizatória Janeiro/2010

RS 8000,00

Total/notas:

- RS 7994.12

Saldo

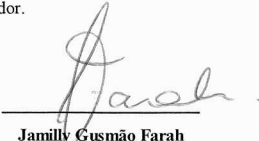
RS 5.88

Parecer:

Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.

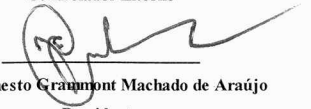
É o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Murilo da Costa Santos
Diretor Geral

Flávio Andrade
1º Secretário


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.